



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Nº. 16/2024

3 Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, reuniram-se para
4 Assembleia Ordinária, sob coordenação da Presidência de **JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA**
5 **GARCIA**, e na presença das seguintes representações:

6 ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:

7 Ana Cristina Aguiar de Oliveira (S), **Associação Beneficente Amurt Amurtel, Coras**
8 **Restinga 2**; Camila Spies Lopes (T), **Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora**
9 **da Infância – Coras Partenon**; Antônio Izael Rodrigues Santos (T), **Instituto Cultural São**
10 **Francisco de Assis**; e Tranquilo Fiametti (T), Fundação Fé e Alegria, **Coras**
11 **Humaitá/Navegantes**.

12 ENTIDADES E/OU REPRESENTAÇÕES DE TRABALHADORES DO SUAS:

13 Dafne Rodrigues Pellegrino (T), **Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª REGIÃO**;
14 Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), **Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**
15 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01**; e Heloísa Leão Viñolo (T), **Conselho Regional de**
16 **Serviço Social 10º Região – CRESS – Coras Glória**.

17 ENTIDADES DE ORGANIZAÇÕES E/OU REPRESENTAÇÕES DE USUÁRIOS:

18 Gérson Luiz dos Reis Martins (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste**; e
19 Juramar Vargas (T), **Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas**.

20 REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

21 Ângela Voges Pinheiro Araújo (T), João Virgílio de Almeida Garcia (T) e Laura da Silva
22 Ferronato (T), **FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania**; Bruno Beltrame de
23 Oliveira (T) e Olívia Trevisan Bertolini Monteiro (S), **SMGOV – Secretaria Municipal de**
24 **Governança Local**; Micheli Viegas Bento (S), **SMDS – Secretaria Municipal de**
25 **Desenvolvimento Social**; Maria Marlene Jardim de Melo (T), **SMED – Secretaria Municipal**
26 **de Educação**; Sônia Rejane dos Santos Vieira (T), **SMF – Secretaria Municipal da Fazenda**;
27 Fernanda Kerbes (T), **SMS - Secretaria Municipal de Saúde**; Joice Rodrigues (T), **SMAP –**
28 **Secretaria Municipal de Planejamento de Administração e Patrimônio**; Marcos Caetano
29 Corrêa (T), **SMTA – Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria**; e André Luis
30 de Oliveira Ribeiro (S), **SMSEG – Secretaria Municipal de Segurança**.

31 FALTAS JUSTIFICADAS:

32 Glauce Neide da Silva Rodrigues (T), **Lar Gustavo Nordlund, Coras Nordeste**; e Tânia Mara
33 da Silva Garcia (T), **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Eixo Baltazar**.

34 **DEMAIS PRESENTES:**

35 Léa Maria Biasi, **Frente em Defesa do SUAS**; Juliana Borba, **Coras Centro Sul**; Lisiane
36 Costa, **UBEA/PUC-RS**; Almadiva Gomes do Valle e João Fabiano, **Secretaria Executiva do**
37 **CMAS**; Jucemara Beltrame, **Assessoria Jurídica CMAS**; Fabiana Gross Reinehr, **Assessoria**
38 **Técnica do CMAS**; e Patrícia Costa, **Taquígrafa**.

39 **PAUTA:**

- 40 **1. Aprovação das Atas 12, 13 e 14;**
41 **2. Troca de Conselheiros (as) da SMF;**
42 **3. CORAS Noroeste – apresentação de novo Conselheiro;**
43 **4. Comissão de Normas;**
44 **5. Comissão Eleitoral – aprovação de calendário e regimento.**

45 Após a conferência de *quorum* foram abertos os trabalhos às 14h15min:

46 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e**
47 **Cidadania:** Boa tarde a todos. Vamos iniciar a nossa plenária ordinária do dia 07 de outubro.
48 Temos aqui cinco pautas hoje: a aprovação das atas 12, 13 e 14. Todos receberam as atas?
49 Olharam? Então, tá. A troca de conselheiros da Secretaria Municipal da Fazenda; a Coras Norte,
50 apresentação do novo conselheiro; a Comissão de Normas e a Comissão Eleitoral, aprovação do
51 calendário e regimento. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** João, se der para
52 inverter porque a gente tem convidados que fazem parte da Comissão Eleitoral, para poder. **João**
53 **Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** As
54 atas e depois. Pode ser? **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Sim. **João Virgílio**
55 **de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Nós temos
56 aqui uma justificativa de que não pôde comparecer: “Bom dia, prezados. Justifico a minha
57 ausência na reunião de hoje por ter que representar a instituição em outra reunião, no Fórum
58 Municipal do Idoso. Atenciosamente, Glauce Neide”. Então, a justificativa da Glauce que não
59 pode comparecer. Então, vamos fazer as atas e depois iniciamos pela comissão:

60 **1. APROVAÇÃO DAS ATAS 12, 13 E 14;**

61 Na Ata 14, alguma correção, mudança? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**
62 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Não é
63 uma questão de mudança, mas eu consegui dar uma olhada nas atas e eu vi que tem algumas atas

que tem encaminhamentos. Então, eu acho importante destacar os encaminhamentos para que a executiva depois encaminhe o que foi apresentado e aprovado em plenária. Então, na Ata 12, que eu consegui ler quase até o final, tem um encaminhamento que era em relação à Estadia Solidária. Então, eu não sei se eu leio o encaminhamento aqui ou se a gente encaminha direto para a executiva, para que a executiva dê conta disso, tá? **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** Eu acho que é importante a gente ler o encaminhamento, até porque essa Estadia ainda permanece na vida e os usuários ainda permanecem correndo atrás dessa Estadia. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Tá. Uma que eu vi, que a gente encaminhou foi, em relação à questão da população de rua, que se precisasse ter a informação de como está o acompanhamento e quantos benefícios se efetivaram. Porque tinha toda a questão de mensagens pelos WhatsApps, enfim. Então, a gente fez esse encaminhamento. O outro, a informação de como é que está a questão das famílias, se já tem o laudo, e dentre esses laudos, quantos estariam aptos a receber o benefício. Depois, a gente colocou que a gente precisava saber como estava a questão dos critérios técnicos desse processo. Então, eram esses três encaminhamentos que a gente colocou. Tá? **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** Que vem com problemas. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** É, mas aí eu acho que a executiva precisa encaminhar. Então, Ata 12 são encaminhamentos para a executiva dar conta. A Ata 13 está ok, foi aquela que a gente não teve quórum, então, não aconteceu, mas a 14 tem uma série de questões que eu consegui ler e gostaria de apontar. Primeiro, eu acho que depois a gente pode estar vendo, e aí com a assessoria também, para a gente estar conversando um pouco sobre a questão das atas, porque tem muitos vícios que são vícios da linguagem. E aí quando ele vem para a ata, ele acaba dificultando a compreensão dele. Então, eu acho que a gente precisa, na executiva, poder estar vendo com quem faz a transcrição da ata, tá? E aí, claro, eu consigo perceber os vícios da minha fala. Por isso que é importante que todos os conselheiros possam estar lendo, para poder identificar se de fato foi aquilo que disse, enfim, ou se ficou nítido o que foi dito, tá? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da Fazenda – SMF:** Na 14, eu não me lembro se é na linha 93 ou 98. Tá como “cheque” e é check-list. Mas é só. Não vi mais nada. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Tem um encaminhamento, tem aqui um encaminhamento também de que este conselho também possa estar acompanhando o processo da Estadia Solidária, que é o mesmo que já estava lá, para que as famílias não sejam prejudicadas, e que o município não perca o recurso.

98 Esse ficou o encaminhamento. Pedir um pouquinho de paciência só porque são várias coisas que
99 eu anotei, eu preciso só ver. Ali no 173, onde tem: "Calendário de Reuniões", são calendários da
100 assembleia. No 177, daí diz: "Porque hoje que se dará a votação", na realidade é: "Para a
101 votação". Depois, na 201, a Raquel coloca que tem dois que são muito essenciais". Aqui nós
102 estamos falando do CadÚnico, tá? Foi a presença do CVGBCad. Então, "tem dois que são muito
103 essenciais, que eles falam da taxa de atualização cadastral dos números, que é o Relatório de
104 Informação Social V4, o que tu coloca o município de Porto Alegre e vem todos os dados,
105 inclusive em relação aos CRAS, como é que está o ID dos CRAS e como é que está a taxa de
106 atualização?" Aqui também eu sinalizei, porque é uma questão para se encaminhar para a
107 Comissão do Bolsa, porque se tem condições de se ver isso por CRAS. Depois, questões que
108 foram colocadas na ata que também a gente precisa, enquanto conselho, ver. Uma das afirmações
109 foi que tem uma rotatividade alta. Locação de dois veículos para utilização nas ações
110 descentralizadas do Cadastro Único. Depois, lá na 255, que aí a gente também propôs a questão
111 do supervisor administrativo para dar conta, mais destas questões operacionais. Na última
112 plenária que a gente conversou, foi dito para suprimir "possivelmente", porque isso não tem no
113 projeto inicial. Então, isso é um encaminhamento para o projeto, tá? Depois, aqui é questão de
114 mais entendimento. Questões que precisa suprimir, porque são coisas que deixam o texto sem
115 sentido, tá? Depois tem lá na linha 350 e, que é do Procad, e ele tinha que ser um edital e deu
116 deserto. Então, possivelmente esse recurso vai ficar para a PSB, pelo que a gente sabe. Esse
117 recurso, a gente não consegue reprogramar de novo. Aqui eu botei um ponto de interrogação, é
118 uma questão da ata, mas todo o recurso que não é utilizado, ele precisa vir para a reprogramação.
119 Se ele é do Procad, já era do ano passado, a gente aprovou um projeto, esse ano ele não será
120 utilizado, eu não entendi aqui que ele fica para PSB. Ele precisa vir para a reprogramação,
121 porque ele é recurso federal. Então, eu coloquei um ponto de interrogação, porque a gente precisa
122 entender esse processo que foi dito por representações que estavam aqui. Depois, lá na linha 411,
123 eu acho que é "parcerização", está "parcelização". Depois, na linha 468, eu até acho que se
124 refere a cada ano, mas é: "Nesse período da manutenção, que tem validade por um ano, de 30 de
125 abril a 30 de abril". Então, acho que aqui também, porque quando a gente lê a ata, a gente vai
126 entender, mas se uma pessoa vai ler a ata, ela não vai conseguir entender. Então, ele é anual, a
127 cada 30 de abril, e não de 30 de abril a 30 de abril. Deixa eu ver se é só isso. Que estava grande
128 essa ata. Aí lá na 540, eu só marquei aqui porque está o seguinte: "O ano passado tinha o PAI,
129 que é o Programa de Aceleração de Investimento, que a gente tinha um recurso aqui. Botamos
130 esse projeto lá." Aqui está tratando do Projeto Social com Famílias. Aí diz o seguinte: "Botamos
131 esse projeto lá. Botamos também o marco regulatório e botamos a pesquisa socioassistencial, o

132 diagnóstico socioassistencial também. Portanto, a gente não conseguiu ver a parte do contrato. A
133 nova legislação, a 4133 é muito cheia de regras, então não deu tempo hábil para toda aquela
134 burocracia." Bom, aí aqui é aquela questão que a gente colocou do recurso, que a gente
135 perguntou. Bom, o que era esse recurso, se perdeu esse recurso, o que aconteceu? Este era um
136 encaminhamento que também a gente tinha colocado, porque foi colocado pelas próprias
137 representações da FASC, de que o recurso foi perdido por burocracia, enfim e tudo mais. Depois, a
138 gente estava com um recurso da emenda parlamentar, que daí foi aquele recurso da emenda
139 parlamentar que substituiu. E aí aqui eu fiquei com uma dúvida, porque ele coloca: "Da
140 aprovação", no final da plenária a gente aprovou, mas foi dito que tem um projeto que está sendo
141 escrito, segundo o que a deputada tinha solicitado, que era a questão do racismo cultural, enfim e
142 tudo o mais. E aí eu fiquei em dúvida: tá, então esse projeto não vem para o CMAS? Então, isso
143 já está aprovado? Isso é uma questão que a ata deixa dúvida sobre isso. Daí é o encaminhamento,
144 que enquanto conselheiros a gente gostaria de saber, e não precisava ser naquele momento: "O
145 que aconteceu que a gestão não conseguiu obter êxito naquele período com o recurso que tinha.
146 Por que agora nós estamos usando um recurso que poderia ser para uma questão, que já poderia
147 ter sido colocada? Então, o que eu queria deixar aqui é que a gente, enquanto conselho,
148 solicitasse para a FASC que fosse encaminhado por escrito quais os motivos. Isso que a Loiva
149 trouxe, aqui tem uma questão burocrática. Bom, mas o que é isso? O que mudou?" Que daí é um
150 pouco da lei. Aí depois até o Antônio colocou: "Neste sentido, quando volta alguma coisa de
151 algum valor, dinheiro, interessante que sempre que algo que foi votado no conselho, depois, a
152 FASC desse um retorno para o conselho, para a gente ficar sabendo o que aconteceu". Então,
153 também é um encaminhamento, se perdeu o recurso, não usou o recurso na FASC, que tenha que
154 encaminhar para este conselho para dizer o porquê não, tá? Depois, nós temos um problema este
155 ano no orçamento, que aí foi dito, e na verdade ele vem se repetindo, que foi colocado que nós
156 temos um problema este ano no orçamento, que ele teve uma redução, e que ele vem se
157 repetindo, que é a questão do déficit orçamentário para o ano que vem. Como nós estamos
158 discutindo a PLOA e estamos encaminhando o documento para a Câmara, nós temos aqui já uma
159 fala da redução, então, desse recurso, tá? Tá bem. A gente tem uma proposta. A nossa proposta é
160 bem maior do que a nossa matriz. Muitas coisas vão ficar num documento chamado Formulário
161 de Excedente, para que no ano que vem a gente possa executar. Então, isso também foi uma fala
162 que foi trazida. E aí também eu fiquei pensando: bom, o que é esse Formulário de Excedente e o
163 que tem neste Formulário de Excedente? Que é um pouco dos questionamentos que a gente está
164 apontando para a questão da PLOA. Depois, também foi afirmado que a gente tem duas unidades
165 orçamentárias: a 6001 e a 6004, né? E por que a gente tem duas unidades? Porque a 6004 é do

166 fundo e a 6001 é do orçamento geral da FASC. Aí é todo aquele questionamento que a gente faz.
167 Bom, o conselho delibera sobre a política, delibera sobre o recurso. E aí? Aí aqui foi colocado
168 que existem duas contas. Então, que a executiva também tenha que saber o que são essas duas
169 contas e qual é essa conta que este conselho não delibera e não vê o que é. Acho que é isso. Não,
170 tem mais um. Aí é uma outra questão que também foi colocada, que o OP trabalha por outra
171 forma, até vir para a LOA. E eu acho que no OP, as Coras também precisam trabalhar algumas
172 questões no OP, porque eu acho que a gente precisa avançar com as situações dentro da
173 Assistência Social. Aí eu fiquei em dúvida em relação ao OP. Bom, o que se discute no OP em
174 relação à Assistência Social? Que relação é essa? Isso ainda acontece? Isso não acontece? Está
175 dito aqui que o OP incide e que o OP, inclusive, as Coras devem se articular. Se tem uma fala
176 que está aqui, então nós precisamos entender o que é essa fala, tá? Eu, pelo menos, penso isso.
177 Daí aqui é só para a gente reforçar que foi colocado que o ano que vem tem o PPA, que é o Plano
178 Plurianual, né? Em que momento a gente vai entrar, e em que momento o Conselho vai entrar
179 para discutir o PPA e na aprovação do PPA? Então, assim, o plano orçamentário, foi o Conselho
180 que solicitou para a FASC. Então, a gente precisa ficar atento porque já tem a discussão do Plano
181 Plurianual. Depois ele vem em cima e aí a gente não vai conseguir dar conta, tá? Depois, foi
182 colocado também que o Serviço de Convivência é um problema. Por isso que eu disse que daí
183 nos leva para outro caminho. **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria Municipal da**
184 **Fazenda – SMF:** Mas de quem essa fala? **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**
185 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Da
186 Neuza, da ASSEPLA. Eu não estava dizendo o nome para não expor as pessoas. “É por isso que
187 eu estou me referindo das representações da FASC que estiveram aqui. Então, porque o Serviço de
188 Convivência é um problema, por isso que eu disse que daí nos leva para um outro caminho.
189 Quando é discutido o OP numa região de serviço continuado, geralmente são serviços de
190 convivência, seja ele trabalho educativo ou antigo SASE. A região delibera, a região, a delibera
191 50 mil para execução de Serviço de Convivência”. Aí eu também fiquei em dúvida. Porque que
192 eu saiba o OP não está discutindo isso. Então, os territórios se estão nesse conselho também
193 precisam ver como é que está. Depois, ela trouxe a questão do valor da meta, porque a gente
194 questionou por que umas são um valor de serviço de convivência e são outra. Aí foi dito que
195 então, todas ficarão em torno de 750, porque ainda não tivemos um edital de chamamento
196 público para regularizar tudo isso. O serviço de convivência de 06 a 14, ele precisa também ser
197 regularizado. Bom, então aqui, a gente teve agora um aditamento por mais dois anos. Aí o
198 processo de homologação, e tem mais uma outra questão sobre o recurso. Deixa eu só ver quem é
199 que falou. ‘O recurso que está deste ano, que é o da calamidade, que não aconteceu a licitação.

200 Lá em janeiro nós temos que apresentar ao Conselho a reprogramação de recurso". Então, aqui,
201 em relação ao recurso da calamidade, me chamou a atenção isso também. Por quê? Porque a
202 gente teve agora aqui dois processos, que é o da reforma do Abrigo Marlene, e deixa eu me
203 lembrar qual é o outro, que está em processo de licitação. E uma das perguntas que este
204 Conselho, que a executiva fez é: por que este tem licitação, se é um projeto da calamidade, existe
205 um decreto, né? Não nos foi respondido. Aí agora tem uma fala aqui, de que o que é da
206 calamidade deve ser por licitação. Então, não dá para entender porque algumas questões elas são
207 por licitação e outras não, elas são licitação. E aí, enquanto isso, o recurso fica. E aí tem a
208 seguinte fala: "Se não for gasto, ele vem para reprogramação". Bom, aí para mim é uma questão
209 séria, porque ele é um recurso que ele veio para a calamidade, com toda a questão da
210 calamidade. Bom, e aí ele vai ficar para ser reprogramado para daí outra questão no ano que
211 vem. É isso. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e**
212 **Cidadania:** Então, estamos aqui com as Atas 12, 13 e 14. Mais alguém tem alguma colocação
213 referente às atas? [Falas concomitantes]. Pessoal, é em relação às atas! Não é em relação ao que
214 foi discutido. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
215 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Eu só trouxe por conta dos
216 encaminhamentos. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência**
217 **Social e Cidadania:** Acho que ficam os encaminhamentos das questões que foram apontadas
218 para que a executiva encaminhe. Então, quem aprova as atas, dando atenção aos destaques pela
219 Conselheira Ângela, levante a mão. Quem não aprova? Quem se abstém? **Ângela Voges**
220 **Pinheiro Araújo (T), Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Eu vou me abster
221 porque eu estava fora e não consegui ler as atas. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc –**
222 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, **APROVADAS COM OS**
223 **DESTAQUES DA CONSELHEIRA ÂNGELA, AS ATAS 12, 13 E 14.** Então, vamos passar
224 para a comissão eleitoral? Com as nossas convidadas, por favor?

225 **5. COMISSÃO ELEITORAL – APROVAÇÃO DE CALENDÁRIO E**
226 **REGIMENTO;**

227 **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:** Boa tarde a todos e todas. Eu sou Léa Maria,
228 assistente social. Represento, faço parte da coordenação da Frente Gaúcha em Defesa do SUAS,
229 que é um espaço que congrega entidades, conselhos profissionais, conselhos de políticas públicas
230 de direito, trabalhadores, usuários, fóruns, de usuários, de trabalhadores, das entidades sociais e
231 que tem como objetivo, finalidade única, como o próprio nome diz, a defesa da política de
232 Assistência Social aqui no Rio Grande do Sul e da Seguridade Social. Então, são diversas ações
233 que a gente desenvolve no âmbito estadual. E aqui na comissão eleitoral, então, a Frente Gaúcha

234 foi convidada. Aí designaram a mim. E aí, entre os membros da comissão, democraticamente, fui
235 eleita para ser a presidente dessa comissão eleitoral. E tem os demais membros. **Lisiane Costa**,
236 **UBEA/PUC-RS**: Então, eu também fui convidada representando a universidade. Eu sou a
237 Lisiane. Eu sou responsável pelo programa de direitos da pessoa idosa, assessora, poder dizer, em
238 gerência de direitos da pessoa idosa, dentro do SUAS, e estou fazendo parte então da comissão
239 eleitoral. **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS**: Nós já realizamos duas reuniões. Eu
240 vou ficar sentada porque eu estou com o pé pisado. Duas reuniões, onde a gente elaborou um
241 calendário que vocês agora têm que tomar conhecimento, aprovar, assim como o regimento
242 interno. Bota ali para ver se está tudo junto com a publicação. Então, assim, o calendário que
243 está sendo proposto é que hoje, dia 07, seja aprovado o regimento, a publicação do edital, então,
244 dois dias depois se publica o edital, a inscrição dos candidatos seja de 07 de novembro a 20 de
245 novembro. Vai dar quase um mês, quer dizer, tempo de sobra para discutirem nos CRAS, quem
246 são os candidatos dos usuários, das entidades, os trabalhadores, e vim fazerem as inscrições. Aí, a
247 comissão eleitoral se reúne dia 21 de dezembro de 2024. Mas vamos ter dois dias, 21 e 22, para
248 fazer a análise das candidaturas. Depois, mais dois dias, 28 e 29, que as entidades, os
249 trabalhadores, o fórum dos usuários, e as entidades que representam os usuários, vão poder entrar
250 com recurso frente à deliberação da comissão eleitoral, se não houver concordância, podem
251 recorrer. Aí nós vamos ter a comissão, vamos ter três dias para fazer análise dos recursos das
252 inscrições. E dia 05 de dezembro, daí nós já estamos no mês de dezembro, nós vamos ter a data
253 final para as Coras indicar o local de votação. As Coras têm um tempão. Vocês estão vendo
254 desde que vai ser, a partir de hoje, desde a aprovação, para já estar providenciando, já estar
255 vendo o local de votação, qual é a sala, qual é o local, o endereço. Então, não tem por que no dia,
256 na data final, a Coras ainda estar com dúvida que não sabe onde vai ser o local de votação.
257 Depois, dia 06 de dezembro é a publicação da nominata dos candidatos, que daí a comissão
258 eleitoral providencia. E aí, dia 06 a 09 de dezembro é o período da campanha eleitoral. Bom,
259 vocês antes também têm tempo de sobra para estar fazendo, divulgando quem são os candidatos,
260 todas essas questões. Bom, depois nós temos o dia 10 de dezembro, então é a votação, das
261 dezessete regiões. É o dia em que cada CRAS vai fazer a sua eleição. Dia 10, bom, as eleições
262 para trabalhadores, usuários e entidades. E dia 10, as eleições do CMAS. De 10 a 16, cabe à
263 comissão eleitoral, a partir das informações, cabe a Coras, quer dizer, informar à comissão
264 eleitoral a homologação das que foram eleitos, os candidatos eleitos. Depois, no dia 11, a
265 apuração dos votos, até às doze horas, meio turno, aqui na sede, que vão apurar os votos. Depois,
266 no dia 12, tem a publicação dos resultados. De 13 a 16, caso haja algum recurso, publicação de
267 recurso. E de 13 a 16, então, o recurso, o julgamento do recurso. Eu acho que ali está um erro.

268 Ali é publicação do resultado da eleição. Depois tem o recurso e o julgamento. Publicação do
269 resultado da eleição. Aí o período para entrar com o recurso, dia 17, do julgamento do recurso.
270 Dia 20, a publicação. É a publicação do resultado final. E dia 23, véspera do Natal, então, vai ser
271 a posse dos conselheiros. Alguma dúvida? Alguma questão em relação às datas, ao tempo? Em
272 relação ao tempo previsto pela comissão, ou está tudo ok? **Juramar Vargas (T), Fórum**
273 **Municipal de Usuários do Suas – Coras Ilhas:** Tudo ok. **Léa Maria Biasi, Frente em**
274 **Defesa do SUAS:** Então, vamos votar o calendário? **João Virgílio de Almeida Garcia (T) –**
275 **Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, gente, referente à comissão
276 eleitoral, que foi apresentado pela nossa colega Léa, vamos aprovar o calendário. Quem aprova,
277 levante o crachá. Quem se abstém? Quem não aprova? Então, **APROVADO O**
278 **CALENDÁRIO** proposto pela comissão eleitoral do CMAS. **Léa Maria Biasi, Frente em**
279 **Defesa do SUAS:** Só tem, acho que um artigo que foi alterado comparando com o regimento
280 passado, o regulamento aqui. Regulamento e regimento, se eu usar as duas palavras, quer dizer a
281 mesma coisa, que primeiro nós alteramos as datas todas com base no calendário. E o que mudou,
282 vocês devem saber, acredito. É a resolução, essa aqui, a 99, de 04 de abril, que veio substituir a
283 de número 11 do MDS, que essa é a nova resolução sobre os usuários. Então, essa é a mudança
284 que tem, que eu vou mostrar para vocês. Vocês querem que leia tudo? Bom, então vamos lá. O
285 artigo 02, das vagas continua igual: seis vagas para organização que está escrito, entidade escrita
286 no CMAS; depois, seis vagas para as entidades dos usuários, representação, fórum, todas essas
287 coisas; seis vagas para entidade de ou representação dos trabalhadores. Depois, quem é que
288 compõe a comissão eleitoral, que vocês já viram; as atribuições; o que compete à comissão
289 eleitoral, que é tudo igual a sempre. Por isso que eu estou propondo de não ficar lendo, para não
290 se tornar cansativo. Quem tiver o regimento anterior vai ver que não... **Jucemara Beltrame,**
291 **Assessoria Jurídica CMAS:** É que essas pessoas têm que ler. Esse pessoal todo é novo. Acho
292 que é importante ler. **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:** Tá, eu vou ler mais uns
293 artiguinhos e daí eu passo pra ti. Então, artigo 04, que a comissão eleitoral, as decisões são por
294 maioria. Quinto, o que compete à comissão eleitoral: eleger o presidente da comissão; elaborar o
295 regulamento eleitoral; encaminhar o regulamento para aprovação da plenária; dar publicidade ao
296 processo; analisar os recursos; acompanhar todo o processo. Depois, o que compete ao presidente
297 da comissão, que é essa que vos fala: fazer cumprir o presente regulamento; distribuir os
298 processos remetidos à comissão eleitoral dentre seus membros; determinar diligências quando
299 decididas pela comissão eleitoral; expedir atos, notificações e publicações das decisões da
300 comissão eleitoral; homologar as candidaturas aprovada pela comissão; e decidir questões em
301 análise em caso de empate. Os recursos da candidatura serão analisados pela comissão eleitoral.

302 Agora aqui é, a entidade, para fins de inscrição. Um: entidade e organização de representação do
303 SUAS. Aqui tem: "Os representantes do gestor", Importante ressaltar que os usuários indicados
304 pelas organizações representativas devem comprovar, através de declaração do serviço da
305 política de assistência social. Não basta ter inscrição no Cadastro Único. Está claro isso? Não
306 basta, o Cadastro Único diz respeito a um conjunto muito grande de políticas sociais e não só a
307 política de assistência social. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T), Fórum Municipal de**
308 **Usuários do SUAS – Coras Leste:** Eu tenho uma questão para o edital, que se faça cumprir,
309 acho que a resolução 99, dos usuários, e também uma recomendação do ministério, que
310 preferencialmente os candidatos usuários sejam aqueles inseridos no programa de transferência
311 de renda do governo, como Bolsa Família, LOAS, que são os mais vulneráveis dentro da política
312 de assistência. Se não tu pega qualquer um lá que participa do grupo de idosos do Cras, ele é um
313 usuário, mas não é o usuário do grupo mais vulnerável, mais prioritário. [Falas concomitantes].
314 Não, porque o que diz o regimento... Mas, não. Ela sugere, mas daí nós podemos inserir isso.
315 Podemos colocar... **Lisiane Costa, UBEA/PUC-RS:** Mas daí a gente cai muito fora, mas aí a
316 gente vai contra um pouco a questão da LOAS. **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:**
317 É isso que eu ia dizer, só que nós estamos sendo preconceituosos e contrários à definição do que é
318 um usuário na política nacional de assistência social, na NOB SUAS. E aí um conselho não pode
319 ser contrário a algo que ele já aprovou. Então, eu entendo a tua proposta. **Gérson Luiz dos Reis**
320 **Martins (T), Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste:** Mas mudança para o
321 nosso edital. **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:** Não, mas as mudanças que nós
322 podemos fazer em editais é tudo que não seja contrário à NOB SUAS, não seja contrário à
323 LOAS, à política nacional. Tudo que não for contrário nós podemos inserir. E por isso que entrou
324 a questão aqui, o Cadastro Único. Cadastro Único, tu é obrigado a fazer se tu quer ter acesso à
325 luz, se tu quer participar de qualquer política social. Só que nós estamos nas eleições de uma
326 política de assistência social. Então, não basta eu estar inscrito no Cadastro Único, porque não é
327 restrito à questão de pessoas de baixa renda. E nós, o Conselho Municipal de Assistência Social
328 ou daqui do Fasc, quem participa dos programas tem um perfil diferente daqueles que estão no
329 Cadastro Único. **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras**
330 **Ilhas:** É, dentro da política daquela, ela abrange todos quem dela precisar. E na questão da
331 resolução, e aí se fala muito na questão dos fóruns. Mas quando tu chama, tu evidencia a questão
332 da resolução, as formas de usuários, elas podem ser coletivas, não necessariamente fóruns. Pode
333 ser em formas associativas. Então, são diversas formas, porque se não o fórum diz: "Não, é o
334 fórum, não". A gente respeita as posições de fórum, mas tem que lembrar que existem outras
335 formas de organização do usuário. **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:** Por isso que

336 está citado ali, “em especial, os artigos 2º, 3º e 4º, que trata justamente desses pontos que o
337 senhor levantou. Quais são as formas de representação dos usuários, que é o artigo 4º. O artigo 2º
338 vai ter característica dos usuários. E o 3º também. Então, por isso que todo mundo que é de
339 entidade ou que faz representação de usuário, tem que sentar lá no Cras, se reunir para analisar e
340 ler o que é essa nova, porque ela é recente, não faz nem um ano que eu saiba, o que que é a
341 resolução noventa e nove. Temos que reler ela de novo. **Gérson Luiz dos Reis Martins (T),**
342 **Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Coras Leste:** Mas é que isso, ela fala dos mais
343 vulneráveis. E se tem esses grupinhos específicos tem? [Falas concomitantes]. **Léa Maria Biasi,**
344 **Frente em Defesa do SUAS:** Eu entendo a sua posição. Só que não dá para nós mudarmos algo
345 que tem resolução do CNAS e tem várias outras resoluções, então, também tem a lei, que é maior
346 que a resolução. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos**
347 **Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Agora, o usuário, o que
348 tem que fazer é pegar a Resolução 99 e fazer essa discussão nos fóruns de usuários, com todos
349 outros movimentos. **Juramar Vargas (T), Fórum Municipal de Usuários do Suas – Coras**
350 **Ilhas:** É outra coisa que a gente tem que ser bem realista, Gérson, a dificuldade, principalmente
351 dos mais vulneráveis é em se organizarem. É isso. Tá, mas aí, vamos dar um exemplo do Estadia
352 Solidária. Estão lá, que sofreram a questão da cheia. Estão correndo todos por causa do cadastro.
353 Não tem, não tem quem oriente e eles não sabem ver. Eles simplesmente vão lá, dão todos os
354 dado e aí daqui a pouco aparece que os dados estão errados, porque foi uma orientação
355 equivocada pro usuário. Então, o usuário não domina essas questões. Isso a gente vê até no
356 próprio cadastro único. **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:** Podemos seguir?
357 Prosseguindo, então. Item dois, agora entidade de assistência social, prestadora de serviço,
358 aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento, assessoramento e defesa e garantia de
359 dinheiro, de direito, conforme preconizado na lei orgânica de assistência social, LOAS,
360 detalhadas na Resolução 109, 27, 33 e 34. Depois, entidade e/ou representação dos trabalhadores
361 do SUAS. Todas as formas de organização de trabalhadores do setor, como associação dos
362 trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de
363 profissões regulamentadas, fórum nacional e fóruns regionais, estaduais e municipais de
364 trabalhadores que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam
365 institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado pela LOAS, na política
366 nacional de assistência social, no SUAS, conforme as Resoluções do CNAS 06/2015, 17/2011 e
367 09/2014. Os registros de candidatura dos segmentos da sociedade civil serão realizados no
368 período de 07 a 20 de novembro de 2024, no horário das 9 às 11:30, das 13:30 às 17:00, na sede
369 do conselho, sito à Rua Baronesa do Gravataí, 700, 4º andar, bairro Praia de Belas. Artigo 9º: O

370 registro das candidaturas será requerido em formulário próprio, que acompanha o edital e
371 também será fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos: para o
372 candidato de entidades e organizações e ou representações de usuário. Aqui já está, isso aqui foi
373 para facilitar. Já está aqui escrito um dos itens relativos às mudanças de entidades e organizações
374 de usuários. A: ser coletivo de usuários, cuja cópia da fundação com lista de presença e
375 periodicidade de encontros e ata da eleição da coordenação. B: ser associação de usuários ou
376 entidades de organização de usuários, cópia da ata da atual diretoria, estatuto, CNPJ, salientando
377 que a associação não poderá ser inscrita no CMAS, Conselho Municipal de Assistência Social.
378 Vocês sabem que entidades e organização de usuários não fazem inscrição no CMAS. C: fórum
379 de usuário, cópia da carta de princípio, com lista de presença e periodicidade de encontros e ata
380 de eleição da coordenação. D: conselhos locais de usuários. Cópia da ata de fundação com lista
381 de presença e periodicidade de encontros e ata da eleição da coordenação. E: rede, cópia da ata de
382 fundação com lista de presença e periodicidade de encontros e ata de eleição da coordenação. F:
383 comissões ou associações comunitárias ou de moradores informais, cópia da ata de fundação com
384 lista de presença e periodicidade de encontros e ata de eleição da coordenação. Dois: são
385 características das organizações representativas de usuários, independente de seu enquadramento
386 institucional. A: ter usuário da política de assistência social entre os seus dirigentes. Isso aqui está
387 na Resolução 99. B: definir uma base social e territorial de representação. Com: contemplar em
388 sua estrutura instâncias de participação e de deliberação coletiva. D: definir a regularidade de
389 reuniões das respectivas instâncias. E: assegurar a alternância de dirigentes por meio da definição
390 de mandatos. F: estabelecer a periodicidade dos mandatos dos dirigentes. G: aprovar uma carta
391 de compromissos, regimento interno ou um plano de ação. H: ter endereço físico ou eletrônico de
392 conhecimento público. **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do Cmas:** Quer que
393 eu leia? **Léa Maria Biasi, Frente em Defesa do SUAS:** Pode ser. Olha aqui, eu queria dar uma
394 sugestão para encaminhamento. Faz o destaque, alguém da mesa anota e depois a gente retoma.
395 **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do Cmas:** 3: Para entidades prestadoras de
396 serviço, conforme a Resolução do CNAS 109, 27, 33, 34 e 99. A: comprovante de inscrição
397 vigente no CMAS, podendo ser a resolução de manutenção e declaração de regularidade
398 fornecida pelo conselho; B:, cópia do CNPJ da entidade; C: cópia da ata de eleição da diretoria
399 atual, devidamente registrada; D:, comprovante de participação de no mínimo 60% nas reuniões
400 da CORAS, no período de janeiro a dezembro de 2023. 4: para entidade ou representante de
401 trabalhadores do SUAS, cópia do estatuto ou regulamento da entidade, cópia do CNPJ da
402 entidade, cópia da ata de eleição da diretoria atual. No caso de representação coletiva dos fóruns
403 de trabalhadores, juntar carta de princípios, lista de presença e periodicidade de encontros, bem

404 como a ata de eleição da coordenação, não sendo exigidos os itens A, B, C e D deste item B,
405 artigo 10. As entidades, fóruns e coletivos de representação dos segmentos eleitos indicarão seus
406 representantes ao cargo de conselheiros, na condição de titular e suplente, sendo que os indicados
407 ao cargo de conselheiros do CMAS não poderão exercer a função de já tiver assento em outro
408 conselho municipal; exercer cargo em comissão no município de Porto Alegre; ocupar cargo de
409 direção em fóruns que não sejam de usuários; for detentor de mandato eletivo; já tenha
410 participado de duas gestões consecutivas como titular ou suplente, conforme o regimento interno
411 do CMAS. Parágrafo único. Os indicados pelos três segmentos, entidades, usuários e
412 trabalhadores eleitos, serão apresentados previamente na CORAS, comissão regional de
413 assistência social. Artigo 11: É admitido o pedido de registro de candidatura por terceiros
414 mediante procuração específica para esse fim, com identificação do procurador, que será juntada
415 no momento da entrega dos documentos. Artigo 12: Não será aceita inscrição de candidatura sem
416 a apresentação da documentação completa exigida, conforme o artigo 9º e seus incisos e letras,
417 assim como não serão aceitos qualquer tipo de complementação de documentos depois da entrada
418 do pedido protocolado. Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no artigo
419 oitavo. Não serão aceitos nenhum documento enviado via fax, e-mail ou WhatsApp. Habilitação
420 e dos recursos. Artigo 13: A secretaria executiva do conselho receberá as documentações das
421 candidaturas e encaminhará para a comissão de organização. A comissão organizadora da
422 eleição. 14: Determinado o prazo de inscrição, conforme previsto no artigo oitavo, as
423 candidaturas terão conhecimento de sua habilitação através de edital a ser fixado na sede do
424 conselho de assistência social, no dia 26 de novembro, e pelo Diário Oficial do município. Este
425 aqui eu acho que é bom destacar que os envelopes têm que ser lacrados e só a comissão vai abrir.
426 Então, não vai ter conferência de documentos. Vem o envelope lacrado para que só a comissão
427 após abrir. Da decisão do indeferimento ou requerimento de inscrição, caberá recurso dirigido à
428 comissão eleitoral no prazo de 28 a 29 de novembro de 2024. O resultado da análise de recursos
429 interpostos perante a comissão eleitoral será divulgado no dia 06 de dezembro de 2024, em edital
430 a ser fixado na sede do conselho e Diário Oficial dos atos do município de Porto Alegre. A
431 comissão eleitoral decidirá de pronto as eventuais impugnações da eleição. 15. A eleição das
432 entidades prestadoras de serviço, entidades e ou representantes de trabalhadores do SUAS,
433 entidades e organizações e ou representação de usuários do SUAS, com atuação municipal,
434 conforme previsto nos incisos primeiro, segundo e terceiro do artigo, do artigo segundo, ocorrerá
435 no dia 10 de dezembro, das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00, na sua respectiva região.
436 Parágrafo primeiro. Nas CORAS onde houver somente uma candidatura homologada, não
437 haverá pleito, mas a mesma deverá ser referendada em uma reunião da CORAS pela maioria dos

438 participantes, realizada entre 10 e 16 de dezembro, comprovada em ata e lista de presenças
439 enviadas ao CMAS, até o dia 05 de dezembro, sob pena de indeferimento da candidatura. Eu
440 acho que é bom destacar a questão das datas aqui, porque a gente sempre tem atraso nas entregas
441 das coisas do processo eleitoral. Parágrafo 2º: Da decisão da CORAS não caberá recurso, ou
442 seja, a CORAS vai definir, vai referendar, e isso vai estar valendo. Não vai ser questionado.
443 Referendado em ata com lista de assinaturas e chegando no prazo previsto. Provavelmente, a
444 chapa única. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**
445 **Cidadania:** Artigo 16: Compete ao órgão gestor da política de assistência social, FASC, promover
446 os meios de infraestrutura, organizar os locais de votação, formar as mesas receptoras e
447 encaminhar todos os procedimentos para a realização do pleito, inclusive designação de mesários
448 com acompanhamento da comissão eleitoral. Parágrafo único. Cada CORAS, comissão regional
449 de assistência social, deverá informar à comissão eleitoral o local em que serão realizadas as
450 votações, até cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro. Artigo 17: As mesas eleitorais
451 decidirão de pronto as eventuais impugnações de votos. Parágrafo único. Das decisões, caberá
452 recurso imediato à comissão eleitoral. Artigo 18: Cada mesa eleitoral deverá elaborar uma ata,
453 registrando o processo, sendo indispensável constar data e local da votação, nome dos mesários e
454 fiscais, número de votante, de votantes, e as eventuais ocorrências, conforme formulário enviado
455 pela comissão eleitoral. Todas as candidaturas concorrentes poderão indicar um fiscal
456 devidamente credenciado pela mesa e registrado em ata para acompanhar o processo de votação.
457 Segundo, após o encaminhamento da votação, o presidente da mesa deverá entregar as urnas
458 lacradas até às dezoito horas e trinta minutos na sede do Cmas. A campanha eleitoral iniciará
459 após a publicação das homologações das candidaturas. Artigo 19: A campanha eleitoral iniciará
460 após a publicação das homologações das candidaturas. Primeiro, será admitida a realização de
461 campanha no dia da eleição, observada a distância de 50 m da urna. Segundo, os casos em que a
462 candidatura incorrer em situações tais como coação, transporte de eleitor, intimidação, entre
463 outros que comprometam a integridade do pleito, nos locais de votação dos eleitores, deverá ser
464 registrada em ata da mesa eleitoral da respectiva região. Terá o registro de sua candidatura
465 avaliada pela comissão eleitoral, podendo esta impugnar a candidatura. Artigo 20: A eleição nas
466 Coras será por segmento, conforme definido na LC 352/95 e suas alterações, da seguinte forma.
467 Primeiro: no segmento dos usuários, votarão moradores e usuários atendidos na região. Segundo:
468 no segmento das entidades, votam todas as entidades da região inscritas no Cmas, não podendo a
469 mesma entidade votar em mais de uma região. Terceiro: no segmento dos trabalhadores, votam
470 todos os trabalhadores da região, no candidato indicado por alguma entidade de representação de
471 trabalhadores, fórum ou coletivo, formado há pelo menos seis meses, conforme previsto no inciso

472 terceiro do artigo quinto do Regimento Interno do Cmas. Quatro: registro de candidaturas que
473 será requerido em formulário previsto no edital 001/2024, conforme anexo próprio, também
474 fornecido pelo Cmas. **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do Cmas:** Posso fazer
475 um destaque? Aqui não seria melhor colocar votam todos os trabalhadores do Suas na região?
476 Porque nós temos trabalhadores de outras entidades que não são inscritas no Cmas. **Jucemara**
477 **Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Pode ser. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC –**
478 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Dos eleitores, artigo 21: As entidades
479 prestadoras de serviço, entidades e/ou fórum de trabalhadores do Suas e as entidades de
480 organização e/ou representação de usuários eleitoras são classificados por segmentos, na forma
481 prevista no artigo nono da Lei Complementar 352/95 e suas alterações, bem como as Resoluções
482 CNAS 06/2011, 17/2011, 09/2014, 99/23. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**
483 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Nós
484 estamos com dúvida na representação. A Diva falou dos trabalhadores. Dos eleitores. Votam
485 todos os trabalhadores do Suas da região no candidato indicado por alguma entidade de
486 representação. Eu estou entendendo que o candidato tem que ser indicado antes. **Jucemara**
487 **Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Não. O candidato é entidade, não é pessoa. **Heloísa**
488 **Helena Leão Viñolo (T), Conselho Regional de Serviço Social 10º Região – CRESS –**
489 **Coras Glória:** A gente vota na entidade. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:**
490 Sim. A entidade é que vai indicar a pessoa. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum**
491 **Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Não,
492 isso eu entendi, mas aqui quando coloca "da região no candidato indicado". **Jucemara**
493 **Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** O candidato é o segmento dos trabalhadores. É o
494 segmento. Tá ali, a entidade indicada. Tá aqui representante da entidade prestadora. Não, é
495 pessoa, é entidade. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC – Fundação de Assistência Social e**
496 **Cidadania:** Artigo 22: Representante da entidade prestadora de serviços apresentar-se-á para
497 votar devidamente credenciado através de ofício de sua entidade, com sede ou ofertas na região,
498 não podendo a mesma votar em mais de uma região. Primeiro: a entidade prestadora de serviços
499 que ofertar serviços, projetos, programas e benefícios em mais de uma região, deverá votar onde
500 tem o maior número de ofertas. Segundo: o Cmas irá encaminhar à mesa eleitoral a relação das
501 entidades aptas a votar na região. Artigo 23: O eleitor pessoa física a partir de 16 anos, usuário,
502 habilitar-se-á ao voto no momento da eleição na sua respectiva região, mediante apresentação de
503 documento com foto, comprovante de residência, contas de luz, água, telefone, gás, carnês
504 comerciais, envelopes comerciais, cartões do SUS ou congêneres em nome do eleitor. E, na falta
505 deste, poderá apresentar a autodeclaração de que reside naquele território para o qual está

506 votando ou de que é usuário através do serviço de assistência social da rede própria ou
507 conveniada da região que é atendido. **Jucemara Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** É que
508 não tem conveniada, é parcerizada. Trocar a palavra. **Lisiane Costa, UBEA/PUC-RS:** E aí
509 também não dá para dizer da rede própria, aí tem que mudar, porque tem instituições que não
510 têm parcerias, então não tem parcerizada da rede própria, então, não vou poder votar. **Jucemara**
511 **Beltrame, Assessoria Jurídica CMAS:** Inscritas no conselho. É, acho que não. Rede própria e
512 inscritas no conselho. [Falas concomitantes]. **Laura da Silva Ferronato (T), FASC –**
513 **Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Artigo 24: O trabalhador do Suas deverá
514 apresentar documento com foto, declaração e/ou outro documento que comprove o vínculo com a
515 entidade em que trabalha na região, informando que a entidade está inscrita no Cmas, e para os
516 trabalhadores da rede pública o crachá, declaração ou algum outro documento que comprove seu
517 vínculo com o órgão gestor na região. Parágrafo único: trabalhadores vinculados a entidades não
518 inscritas no Cema e não previstas nas resoluções do CNAS 6/2011, 17/2011, 09/2011, não
519 poderão votar. Da apuração dos votos. Artigo 25: O processo de apuração dos votos se realizará
520 na sede do Cmas, Rua Baronesa do Gravataí, setecentos, Porto Alegre, no dia previsto no
521 calendário eleitoral, que foi elaborado pela comissão eleitoral, sendo convidado para
522 acompanhamento o Ministério Público. Primeiro: a apuração correspondente a cada urna deverá
523 ser assinada pelos escrutinadores e pelos fiscais presentes. Segundo, cada candidatura poderá
524 indicar um fiscal para o escrutínio devidamente credenciado no Cmas até o dia da eleição.
525 Terceiro: na ausência de fiscais, serão convocados dois suplentes. Dos eleitos. Artigo 26: serão
526 considerados eleitos como entidades prestadoras de serviços, entidades e/ou fórum de
527 trabalhadores do Suas e entidades de organizações e/ou representação de usuários do Suas os que
528 tiverem maior número de votos. Parágrafo primeiro: em caso de desistência dos primeiros
529 colocados e/ou não participação, bem como não indicação de novos conselheiros, assumirá a
530 vaga os segundos colocados. Parágrafo segundo: em caso de empate deverá ser considerado o
531 maior tempo de assistência para o segmento dos trabalhadores e usuários e inscrição no Cmas
532 para entidades prestadoras de serviço. Do funcionamento da comissão eleitoral. Artigo 27: a
533 comissão eleitoral receberá por e-mail, cemas@fasc.prefpoa.com.br, as eventuais dúvidas
534 relacionadas ao processo eleitoral. Artigo 28: as publicações referidas pela presente resolução
535 serão divulgadas no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e afixadas no painel de avisos
536 da sede do Cmas. Artigo 29: os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela
537 comissão eleitoral. Disposições gerais. Artigo 30: em caso de não haver candidatos em alguma
538 das regiões, haverá um novo chamamento para eleição complementar em data a ser definida.
539 Sessão plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 06 de outubro

540 de 2024. Léa Maria Biasi, Presidente. Alguém tem algum destaque, alguma consideração a fazer
541 sobre? **Almadiva Gomes do Valle, Secretária Executiva do Cmas:** Eu quero fazer só uma
542 recomendação. Em todas as eleições as datas não são respeitadas, tá? A questão das indicações
543 dos locais, então, assim, como agora nós temos um calendário bem enxuto e nós temos que fazer
544 as publicações, ou seja, tem que chegar naquela data e a gente tem que publicar logo em seguida,
545 a publicação não é no dia. A gente tem que preparar o material, encaminhar para o Dopa para
546 publicar no dia seguinte. Isso se não tiver algum erro que eles nos sinalizam e a gente tem que
547 arrumar. Então, assim, eu peço encarecidamente que venham todas nessas datas previstas no
548 calendário eleitoral para a gente estar com isso bem azeitado no processo. **João Virgílio de**
549 **Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social e Cidadania:** Então, é isso,
550 gente? Então, referente ao regimento. Então, referente à aprovação do regimento, com os
551 apontamentos feitos pela comissão e pelos demais, quem aprova, levante o crachá. Quem se
552 abstém? Quem não aprova? Então, **APROVADO O NOVO REGIMENTO.** Muito obrigado,
553 então, à Léa. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores**
554 **da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Acho que só fazer aqui, oficialmente, o
555 nosso agradecimento tanto à UBEA, quanto à Frente, por estar designando, porque nós não
556 tínhamos ninguém da sociedade civil que pudesse estar acompanhando esse processo, porque se
557 alguém acompanhar não vai poder concorrer. Então, nem Fórum de Usuários, nem Fórum de
558 Trabalhadores e nem o Fórum de Entidades. Então, a gente se socorreu aí e as gurias aceitaram
559 esse desafio, apesar de tantas outras coisas que têm para fazer. Então, fica o nosso agradecimento
560 aqui. Muito obrigada a vocês. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de**
561 **Assistência Social e Cidadania:** Só temos mais duas pautas. Tchau, Léa. Tem troca de
562 conselheiros da Secretaria Municipal da Fazenda, certo?

563 2. TROCA DE CONSELHEIROS (AS) DA SMF;

564 Então, continua como titular a Sônia Rejane dos Santos Vieira, a suplente que mudou, faz parte
565 agora a Daisy Fabiana Ribeiro. Tá aí a Daisy? **Sônia Rejane dos Santos Vieira, Secretaria**
566 **Municipal da Fazenda – SMF:** Não, a Daisy não veio hoje, mas ela passa a ser a suplente e
567 saiu o Seu Lauro.

568 3. CORAS NOROESTE – APRESENTAÇÃO DE NOVO CONSELHEIRO;

569 **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência**
570 **Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** Nós recebemos do Cress, do Conselho Regional de
571 Serviço Social, a indicação, então, do conselheiro trabalhador para a Região Noroeste. A
572 Conselheira Adriana, então, pediu para se afastar e foi encaminhado, então, o Carlos Eduardo

573 como titular. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência Social**
574 **e Cidadania:** Carlos, ele tá aí? Não. **Ângela Maria de Aguiar da Silva (T), Fórum Municipal**
575 **dos Trabalhadores da Assistência Social – Fomtas – Coras Restinga 01:** E também eles
576 encaminharam a assistente social Cleusa de Oliveira Maidana. Só que tem uma questão, porque
577 a Cleusa, ela foi encaminhada e a entidade não é inscrita no Conselho Municipal de Assistência
578 Social. Portanto, ela ainda não está habilitada a ser representante de trabalhador. Então, aqui as
579 gúrias até colocaram a resolução que é do Conselho Nacional, que é a 06, de 21 de maio de
580 2015. Então, o Cmas vai responder ao Cress dizendo que em relação ao Carlos Eduardo está
581 tudo OK. Ele é do Cress, é uma entidade inscrita e que desenvolve o trabalho. Mas, em relação à
582 Cleusa, ela não poderá ser a suplente, porque a sua entidade não é inscrita no Conselho
583 Municipal ainda. **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – Fasc – Fundação de Assistência**
584 **Social e Cidadania:** Ficou alguma dúvida referente ao Cress? Agora nós temos um conselheiro
585 novo, só não temos suplente. Comissão de normas.

586 **4. COMISSÃO DE NORMAS;**

587 **Fabiana Gross Reinehr, Assessoria Técnica do CMAS:** Então, comissão de normas.
588 Demandas da comissão de normas, **MANUTENÇÕES APROVADAS PELA COMISSÃO**
589 **DE NORMAS: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOSSA SENHORA DA**
590 **ESPERANÇA, Coras Glória.** Aprovadas as manutenções de 2022 e 2023: Clínica Pública Ser,
591 PI Ser, Coras Ser. Aprovadas as manutenções de 2022 e 2023: **FRATERNIDADE CRISTÃ**
592 **ESPÍRITA, Coras Sul.** Aprovadas manutenções de 2022, 2023 e 2024. **EDUCANDÁRIO**
593 **CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA, Coras Sul.** Aprovadas as
594 manutenções de 2022 e 2023. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DE**
595 **CÁSSIA, Coras Nordeste.** Aprovada as manutenções 2022, 2023 e 2024. **MANUTENÇÕES**
596 **REPROVADAS PELA COMISSÃO DE NORMAS.** **ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DO RIO**
597 **GRANDE DO SUL, ACERGS.** **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL**
598 **ESPORTE E VIDA, Coras Centro-Sul.** Reprovadas as manutenções 2022 e 2023.
599 **INSCRIÇÕES DE ENTIDADES NÃO APROVADAS PELA COMISSÃO DE NORMAS:**
600 **CASA AFRICANA REINO DE OXALÁ, Coras Centro.** Entidade pede inscrição para
601 assessoramento, defesa e garantia de direitos. Não é possível visualizar e identificar as ofertas das
602 ações previstas na resolução vinte e sete do plano de trabalho. O vínculo com a rede
603 socioassistencial não é claro, assim como a forma de acesso e participação dos usuários não está
604 descrita de forma objetiva. A entidade não informa qual ação está efetivamente sendo
605 desenvolvida. **INSTITUTO SOCIAL DO CRISTAL, Coras Cristal.** A entidade requer

606 inscrição no anexo um, portanto, com preponderância para assistência social. No entanto, a oferta
607 das ações não são compatíveis com a tipificação dos serviços socioassistenciais, nem com a
608 resolução vinte e sete. Ressalta-se, conforme está descrito no relatório de visita, a ação que está
609 sendo executada é com RH de outra instituição. Portanto, a entidade em si não apresenta RH
610 próprio. A ação está inscrita neste conselho como sendo de entidade Casa de Nazaré. Entende-se,
611 portanto, que a ação é executada pela Casa de Nazaré. **INSTITUTO SOCIAL E CRESCER.**
612 Solicita inscrição a partir do anexo um, portanto, com preponderância na assistência. No entanto,
613 as ofertas de ações envolvidas são da área de educação e não descreve o vínculo com a rede
614 socioassistencial ou a forma de acesso dos usuários. Destaca-se que o RH não está descrito
615 corretamente, sem vínculo e carga horária referenciada aos serviços e ações. Inscrição de novo
616 serviço não aprovada pela comissão de normas. **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO**
617 **RESTAURAR**, Coras Noroeste. A ação desenvolvida consta serviço e, portanto, deverá
618 inscrever qual, qual o serviço que se relaciona. O RH está sem vínculo e carga horária de cada
619 um dos trabalhadores, assim como quantidade de profissionais por turno. Entidade solicita
620 inscrição para república. No entanto, está com problemas nas descrições dos itens acima. Deverá
621 corrigir os itens para que possa ser reavaliada novamente. **INSCRIÇÕES PARA**
622 **CANCELAMENTO: FRATERNIDADE CRISTÃ DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
623 **DO RS**. A inscrição será cancelada por não ter apresentado recurso dentro do prazo de trinta
624 dias, conforme estipulado na resolução 22/2015. **ACASA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL**
625 **AMIGOS DA SAGRADA FAMÍLIA**, Coras Cristal. Na análise dos documentos, a comissão
626 de normas verificou que a OSC não atende os requisitos da legislação vigente da Política de
627 Assistência Social, ou seja, não dispõe de recursos humanos contratados conforme previsão da
628 NOB Suas RH. Não é explicitada a metodologia de ações, vinculação com a rede e a forma de
629 ingresso e participação do usuário. A entidade foi notificada e, mediante a notificação de
630 cancelamento, solicitou ao Cmas a relação de documentos para nova inscrição. A OSC perde a
631 cadeira na relação de conselheiros do Cmas, no segmento das entidades prestadoras de serviço.
632 **João Virgílio de Almeida Garcia (T) – FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania:**
633 Então, foi lido em bloco ali, tanto as aprovadas quanto as não aprovadas, isto? Os conselheiros.
634 Os conselheiros das Coras que as OSCs ali não foram aprovadas, queriam falar alguma coisa,
635 alguma colocação? Então, quem aprova, levante a mão. Quem não aprova? Quem se abstém?
636 Então, **APROVADAS, CONFORME A LEITURA EM BLOCO**. Então, encerramos as
637 pautas. Então, muito obrigado a todos e tenham uma boa semana. Tchau.

638 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de Assistência*
639 *Social, às 16h00min, da qual foi lavrada a presente ata por mim, Patrícia Costa, sob o Registro nº*
640 *225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de veracidade.*